

Assédio moral e sexual nas empresas produtoras de uvas de mesa da cidade de Juazeiro-BA¹

Sheila Feitosa SANTOS²
Dalila Carla dos SANTOS³
Universidade do Estado da Bahia, BA

RESUMO

O presente artigo pretende avaliar as relações de gênero existentes dentro das empresas produtoras de uvas da cidade de Juazeiro-BA, dando ênfase às condições em que as atividades são realizadas nos parreirais⁴. As mulheres estão em maior quantidade no trabalho realizado na viticultura e se destacam com a realização de atividades manuais de *designer*. Por conta da importância econômica da viticultura na região, os veículos de comunicação se mostram apáticos sobre esta temática, pois esses assuntos não são abordados na mídia local. Os resultados apontam que apesar da relevância econômica do trabalho desempenhado pelas mulheres na viticultura, muitas assalariadas ainda são obrigadas a conviverem em condições degradantes no local do trabalho, atuando apenas como componentes no plano de fundo da produção.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres; assédio; comunicação; trabalhadoras rurais.

INTRODUÇÃO

A região conhecida como Vale do São Francisco, localizada no Semiárido do Nordeste brasileiro, tem ocupado espaço significativo nos mercados internacionais, com a produção de frutas para consumo *in natura* e produtos como vinhos e sucos. A fruticultura ocupa uma área irrigável de 360 mil hectares, onde são produzidas as culturas da uva, manga, banana, goiaba, melão acerola, melão, maracujá e mamão papaia, gerando 240 mil empregos diretos e 960 mil indiretos (VALEXPORT, 2014).

A uva é uma das principais culturas produzidas na região, comercializada tanto no Brasil, quanto no exterior. Segundo dados da CODEVASF (2010), as cidades de

¹ Trabalho apresentado no IJ 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 29 de junho a 1 de julho de 2017.

² Recém-graduada em Comunicação Social - Jornalismo em Multimeios pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), email: sheilafeitosajornalista@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora do curso Comunicação Social – Jornalismo em Multimeios da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), email: dalicarter@gmail.com

⁴ Áreas onde são plantadas e desenvolvidas as uvas (OLIVEIRA, 1998).

Juazeiro (BA), Petrolina (PE) e Lagoa Grande (PE) são consideradas os polos mais desenvolvidos da região para a exportação de frutas, devido à existência de importantes projetos de irrigação instalados no final da década de 1960, por órgãos como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e a Superintendência do Vale do São Francisco- SUVALE que foi substituída no ano de 1976 pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

O desenvolvimento da região tem escondido as condições pelas quais os trabalhos são realizados nas empresas produtoras de uvas de mesa, em especial, as tarefas desempenhadas por mulheres nos parreirais. Na produção, é possível perceber uma divisão evidente entre os trabalhos desempenhados por homens e mulheres e que o público feminino é responsável pela realização de atividades consideradas “leves” e de “fácil” desempenho. Já as tarefas mais pesadas como a preparação do solo, aplicação de agrotóxico, adubação são executadas pelos homens (OLIVEIRA, 1998).

Apesar da relevância dos trabalhos desempenhados pelas mulheres nesses locais, ainda é comum situações de discriminação de gênero dentro de algumas empresas. Uma das tarefas exclusivas das mulheres é o raleio, atividade de folga e retirada de frutas pequenas que ajuda a dá forma e beleza aos cachos para a comercialização. Por isso, Oliveira (1998) vai reforçar que os trabalhos desempenhados pelas mulheres em fazendas produtoras de uvas é uma atividade difícil e de grande responsabilidade, pois qualquer erro pode comprometer a comercialização do produto. Essas desigualdades, como destaca Saffioti (2013), são frutos do patriarcalismo sistema pelo qual todas as responsabilidades, comandos e decisões se concentravam nas mãos do homem.

Os assédios moral e sexual se configuram como um dos principais problemas enfrentados atualmente pelas mulheres que atuam na produção de uvas de mesa e que muitas vezes tem prejudicado o desempenho delas nos parreiras ou até mesmo na vida dessas mulheres, fora do campo (OLIVEIRA, 1998). Apesar do trabalho de fiscalização do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro- BA (STRJ) em todas as empresas de pequeno, médio e grande porte, o número de denúncias de assédios na entidade ainda é pequeno (STRJ, 2016).

Vale destacar que os veículos de comunicação da cidade de Juazeiro e região não têm pautado as condições de trabalho dos assalariados e assalariadas rurais da fruticultura do Vale do São Francisco. São apresentados na mídia local apenas conteúdos voltados para o desenvolvimento econômico da região e os trabalhadores

aparecem apenas como plano de fundo dessa produção, que são beneficiados pelo aumento do número de empregos com carteira assinada.

O presente artigo é fruto de uma pesquisa realizada em 2016, com seis trabalhadoras de empresas diferentes, produtoras de uvas finas de mesa, localizadas na zona rural de Juazeiro-BA. Foram visitadas quatro empresas, todas exportadoras de frutas, para melhor entender as condições de trabalho das assalariadas rurais da hortifruticultura do Vale do São Francisco. É importante destacar também que todas as personagens escolhidas são contribuintes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e quatro delas são delegadas sindicais⁵. A pesquisa buscou trazer relatos que denunciam a situação das mulheres nos parreirais, apresentando um cenário desconhecido pela maioria da população da região sobre as reais condições de trabalho das mulheres da uva.

O CAPITALISMO E A OPRESSÃO AS MULHERES

Durante muito tempo o patriarcalismo, sistema autoritário e opressor, onde as mulheres eram tratadas de forma desigual e submissa, ditava as regras que, segundo o sistema, garantia a felicidade feminina. Saffioti (2013) vai reforçar também que, entre os sinônimos de alegrias e felicidade para as mulheres estava o casamento e, por meio dele, o público feminino alcançava uma determinada posição econômica, respeitável socialmente, da qual se devia obediência aos maridos, fazendo-lhes tudo o que eles desejassem.

Segundo Sardenberg e Macedo (2011), as mulheres eram pensadas socialmente como “fêmeas da espécie” onde a sua principal função seria dar luz aos filhos. De forma opressora, a elas eram entregues a função de cuidar da educação das crianças, do marido e do lar. “Essa maternidade biológica foi acompanhada de uma maternidade social, que se estendeu as atividades como lavar a roupa, cozinhar, varrer, costurar e toda uma série de trabalhos quase inumeráveis, que comprometem grande parte do tempo das mulheres” (AYALES, 1993 *apud* SANDENBERG E MACEDO 2011 p. 13).

Por outro lado, apesar de serem importantes para a economia, as mulheres das sociedades capitalistas eram tratadas de forma inferior quando igualadas sua posição jurídica, social e política ao homem. Vale destacar que “todo o processo de socialização

⁵ Trabalhador ou trabalhadora rural que representa a categoria no sindicato, reivindicando problemas das empresa (STRJ, 2016).

da mulher encaminhava-a para a submissão” (SAFFIOTI, 2013, p. 246). No Brasil, por exemplo, no período da colonização, as mulheres negras não viviam apenas a escravidão social, como também a sexual. As mulheres brancas burguesas, apesar da posição social que ocupavam, tinham que casar cedo, com pretendentes que os pais escolhiam. Saffioti (2013) ainda reforça que a submissão ao sistema patriarcal era tão intensa que as mulheres que não se casassem até os 20 anos eram consideradas solteironas.

Uma das principais conquistas femininas foi o direito a educação, não apenas a doméstica, voltada para o casamento, como a escolarizada. No entanto, a educação feminina era diferente da que era aplicada aos homens, e as mulheres passaram a reivindicar as mesmas condições de ensino do público masculino nas escolas, apesar da grande resistência social (SAFFIOTI, 2013). Outras conquistas importantes foram às lutas por direitos essenciais como votar, escolher um parceiro para se relacionar, trabalhar fora dos domicílios e a opção de ter ou não filhos. O direito ao trabalho foi uma conquista importante para as mulheres, mesmo com a resistência social que as colocavam em situações submissas. Elas ainda vão continuar convivendo com a dupla jornada de trabalho, tornando-se responsáveis por cuidarem sozinhas do lar. Silveira e Freitas (2007) ainda apontam que, além da dupla jornada, as mulheres ainda vão conviver com o fator da desigualdade entre os sexos no mercado de trabalho e que são marcadas, por diferenças salariais até os dias atuais. Dessa forma, Saffioti (2013) afirma que o sistema capitalista será o responsável por intensificar o processo de submissão feminino, uma vez que seu trabalho será visto como mercadoria de troca que sustentaria a economia, mas continuava sendo visto de forma opressora, apesar da importância social.

Na produção agrícola a situação não foi diferente. Como já citado, no sistema rural as famílias também obedeciam ao patriarcalismo e dessa forma, cabia aos homens as funções mais pesadas, como cuidar do cultivo, arar a terra e as mulheres agiam como “ajudantes” temporárias, que após o trabalho na produção voltariam para casa com o intuito de fazer o almoço dos filhos, que estavam ajudando os pais nas lavouras; das filhas que eram prendadas para serem boas esposas; e dos maridos, que por passarem bastante tempo trabalhando, não tinham condições de ajudá-la nas tarefas domésticas.

[...] Na roça, não obstante seja poupada dos trabalhos mais rudes, sua contribuição pode ser igualada a do homem. Ao lado desse trabalho, cujo produto constitui parcela dos meios de subsistência da família, a

mulher realiza ainda todos os serviços domésticos, aí incluindo o cuidado com numerosos filhos. Esta situação de sobrecarga da mulher na sociedade sexual e econômica conjugal não lhe confere, entretanto, posição de paridade com o marido a não ser a intimidade do lar-longe, portanto, de estranhos (SAFFIOTI, 2013, p. 262).

Para Oliveira (1998), a agricultura se tornará no Brasil, em 1987, uma importante fonte geradora de empregos para a população feminina. Elas vão começar a vender a sua força de trabalho nos períodos de entressafra para grandes e pequenas empresas, no entanto, ainda serão vistas e tratadas de forma submissa, uma vez que sua força de trabalho será usada para contribuir com a renda familiar, quando o salário dos seus companheiros não contemplarem os gastos realizados.

O TRABALHO DAS MULHERES NA VITICULTURA

No Vale do São Francisco o quantitativo de mulheres atuando na fruticultura da região, com o trabalho de forma fixa ou temporária, é superior ao número de homens, chegando a 60% da força de produção, de acordo com estudos realizados por Branco e Vainsencher (*apud* SILVEIRA e FREITAS, 2007). As trabalhadoras que atuam na produção de uvas têm importância fundamental no processo de produção e comercialização. Mesmo que algumas atividades desempenhadas por elas sejam consideradas complicadas e de grande importância para a comercialização dos produtos, suas tarefas ainda serão vistas como inferiores, quando comparadas, as que são realizadas por homens (SILVEIRA E FREITAS 2007).

De acordo com estudos realizados por Cunha (*apud* SILVEIRA E FREITAS 2007), a força de trabalho feminina no trato com a uva é utilizada em atividades como a despenca, despontamento de ramos, limpeza, pré-limpeza, raleio, colheita, seleção e embalagem dos frutos que são realizadas no período de entressafra da fruta. Com base nisso, as atividades femininas, ainda segundo esse autor, não são legalmente reconhecidas e por serem consideradas atividades de fácil manejo, muitas empresas não oferecem treinamentos para esses fins (SILVEIRA E FREITAS 2007).

Cavalcanti (1997) vai reforçar que as atividades desempenhadas de forma manual como a colheita ou embalagem da uva são de suma importância para a comercialização. Dessa forma percebe-se que esse ideal de delicadeza feminina ainda é presente nas atividades com a uva, e as próprias trabalhadoras tem noção disso e

afirmam que as tarefas mais pesadas ficam sob a responsabilidade dos homens. Para não terem prejuízos na produção, a maioria dos empresários não arriscam e preferem que sejam as mulheres a desempenharem essas atividades delicadas (CAVALCANTI, 1997)

CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS MULHERES NA VITICULTURA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DA PESQUISA

O primeiro passo para a concretização desta investigação foi a realização da pesquisa bibliográfica e autores como Bloch (1996), Cavalcanti (1997) e Oliveira (1998) forneceram o embasamento teórico para investigação de campo. Após a realização da revisão bibliográfica, buscou-se, nesta pesquisa, conhecer de perto a dinâmica de trabalho das mulheres da uva e para isso foi realizada a pesquisa de campo, com visitas em quatro empresas produtoras de uvas de mesa, localizadas na zona rural da cidade de Juazeiro-BA. De acordo com Marconi (1990) a pesquisa de campo:

Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los. A pesquisa de campo propriamente dita ‘não deve ser confundida com uma simples coleta de dados (esta última corresponde à segunda fase de qualquer pesquisa); é algo mais que isso, pois exige contar com controles adequados e com objetivos preestabelecidos que discriminam suficientemente o que deve ser coletado’ (TRUJILLO, 1982 *apud* MARCONI e LAKATOS, 1990, p.75).

A investigação foi realizada no mês de outubro de 2016. Em cada fazenda, foram escolhidas quatro delegadas sindicais para a realização das entrevistas de cunho qualitativas, que segundo Robert Farr (*apud* Bauer e Gaskell, 2002), consiste “essencialmente em uma técnica ou método para estabelecer ou descobrir que existem perspectivas, ou pontos de vistas sobre os fatos, além daqueles da pessoa que inicia a entrevista” (p.65).

O contato com as outras duas trabalhadoras aconteceu na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro (STRJ), totalizando seis mulheres entrevistadas. A escolha pelas quatro empresas da viticultura de Juazeiro, se deu devido à importância econômica e social destas para a região do Vale do São Francisco e pelo quantitativo de

peças empregadas de forma direta. Também foram colhidos relatos de representantes do STRJ.

Durante a pesquisa de campo, avaliou-se que as condições de trabalho dos assalariados rurais, nessas empresas, ainda são precárias. Bloch (1996) realizou um estudo na década de 1990 que denunciava a situação dos trabalhadores da viticultura da região do Vale do São Francisco. Apesar do grande quantitativo de produtos exportados, os assalariados rurais não tinham acesso as condições dignas de trabalho, como transportes seguros, água tratada e de qualidade, alimentação no local de trabalho, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), assistência médica, entre outros benefícios. Muitos atuavam de forma irregular nas empresas, sem acesso aos direitos trabalhistas. Atualmente, segundo o STRJ, (2016), os trabalhadores são transportados em ônibus, porém devido ao grande volume de pessoas que trafegam no transporte, estes se encontram sucateados. Graças as lutas dos trabalhadores em montar a Convenção Coletiva do Trabalho, Unificada Bahia e Pernambuco (CCT, 2015), as condições de trabalho dos assalariados passaram por novas reconfigurações, com benefícios diretos para as mulheres e homens do campo. Nesse sentido é importante frisar que muitas cláusulas do documento ainda não são cumpridas de forma efetiva pelas empresas e isso pôde ser observado durante as visitas nas fazendas e por meio dos relatos das trabalhadoras.

É importante destacar que, passados 20 anos entre as produções realizadas por Bloch (1996), Oliveira (1998) e Cavalcanti (1997) ainda é possível encontrar nos parreirais situações denunciadas no passado por estes autores, em que as maiores prejudicadas são as mulheres. Muitas empresas, segundo o STRJ (2016), não entregam EPIS, e as assalariadas trabalham sem proteção, expondo-se aos produtos químicos e agrotóxicos aplicados aos parreirais. Ainda de acordo com informações do STRJ (2016), em algumas empresas, não existem cuidados quanto a aplicação de agrotóxicos nas áreas, deixando as trabalhadoras vulneráveis a intoxicação.

As gestantes, ainda segundo informações da entidade e relatos das próprias trabalhadoras, permanecem na área pegando peso e trabalham nos parreirais até o dia de parir. Outro grave problema enfrentado pelas mulheres são os assédios moral e sexual nas fazendas e o número de denúncias, segundo informações do STRJ (2016), ainda é pequeno, devido ao medo das trabalhadoras de represálias.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NOS PARREIRAIS: OS RELATOS

A curiosidade somando ao compromisso em prestar contas a sociedade, com denúncias acerca das condições de trabalho das mulheres na produção de uvas de mesa motivou a produção do presente artigo. A respeito do compromisso com a verdade, Traquina (2005) vai dizer que “o jornalismo é visto como um serviço público que as notícias são o alimento de que os cidadãos precisam para exercerem seus direitos democráticos” (p.126). A presente investigação também é fruto de um trabalho de Assessoria de Comunicação realizado em 2016, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro, onde foram identificadas situações degradantes de trabalho das mulheres. O cenário que será destacado a seguir está relacionado ao assédio e violência nos parreirais.

Os assédios moral e sexual são graves problemas que tem atingido as trabalhadoras de empresas da cidade de Juazeiro-BA, no Vale do São Francisco. Pôde-se observar que maior parte dos assédios são praticados por fiscais e encarregados de campo (trabalhadores responsáveis por avaliarem os serviços realizados pelas mulheres nas empresas). Sobre o assédio moral, a Convenção Coletiva do Trabalho (CCT, 2015), documento unificado nos estados da Bahia e Pernambuco que apresenta cláusulas que protegem os assalariados rurais, dispõe de parágrafos que explicam o que se configura assédio moral.

A exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais autoritárias e assimétricas em que predominam condutas negativas de longa duração de um ou mais chefes, desestabilizando a relação da vítima ,forçando-os a desistir do emprego (CCT, 2015. p 51).

Segundo informações do STRJ (2016), as trabalhadoras rurais sofrem diversos tipos de humilhações e violências quando as atividades não são realizadas da forma como foi solicitada pelos coordenadores de campo. Um exemplo dessas práticas está contido nos relatos de uma trabalhadora da empresa X, primeiro local onde foram realizadas as investigações.

Semana passada, o fiscal de campo me chamou de incompetente e disse que se a uva não fosse vendida, a culpa seria minha, porque, segundo ele, eu não aprendi a fazer as atividades do jeito que a empresa manda. Ele chutou minha garrafa de água e disse que faria o mesmo comigo, caso eu não trabalhasse direito. Fiquei com muito medo (ENTREVISTA CONCEDIDA PELA TRABALHADORA G.R.M EM OUTUBRO DE 2016).

Conseguir os relatos das personagens não foi uma tarefa fácil. Muitas se recusaram a contar, diante do gravador de áudio, as experiências negativas que vivenciaram nos parreirais. Algumas, por medo de serem descobertas e demitidas, outras, por vergonha devido ao constrangimento que passaram. Segundo Bloch (1996), as ameaças às trabalhadoras também era uma prática comum que ainda persiste nos dias atuais. Avaliou-se que os homens não respeitam as tarefas que são desempenhadas pelas mulheres no campo. Elas ainda são tratadas de forma inferior e os trabalhadores, muitas vezes, não aceitam sugestões dadas pelo público feminino nas tarefas desempenhadas no campo. Ainda durante a investigação nas empresas, observou-se que as próprias trabalhadoras se colocam em situação de inferioridade, por não receberem os mesmos valores que os fiscais de campo, como confirma o seguinte relato, denunciado durante visita a segunda empresa.

Aqui nos parreirais é comum os fiscais de campo chegarem, na maior ignorância e falarem assim: “Olha esse serviço porco aqui feito por você! Da próxima vez vamos descontar do seu salário”. Minha reação é apenas é voltar para a área e tentar fazer algo melhor. Tenho filhos para criar e não posso sair daqui (ENTREVISTA CONCEDIDA PELA TRABALHADORA A.S.M. EM OUTUBRO DE 2016).

São depoimentos fortes de mulheres que ainda são vítimas do machismo e os motivos pelos quais estas se submetem a estes tipos de humilhações são os mais diversos, mas todos giram em torno de uma única situação: o sustento da família.

A Convenção Coletiva do Trabalho (2015), na cláusula 27 irá dispor sobre igualdade de oportunidades. “Será vedado qualquer tipo de discriminação para a permanência no emprego, comprometendo-se os empregadores a punirem seus empregados que, comprovadamente sejam agentes de assédio sexual e moral” (CCT, 2015). Apesar da luta do STRJ pela execução de todas as cláusulas da convenção, ainda

é difícil a fiscalização e controle de todas as áreas, por isso, é importante, de acordo com a entidade, que as trabalhadoras realizem denúncias.

Apesar de estarem amparadas pela CCT, as mulheres não estão livres dos assédios sexuais dentro das empresas. É importante destacar que a convenção coletiva não dispõe de cláusulas que protegem as mulheres em situações de assédio sexual ou o que as trabalhadoras devem fazer, caso sofram esse tipo de violência. Observou-se também que muitas desconhecem o real significado do que seja a prática do assédio sexual e após as explicações, algumas assalariadas reconheceram que já teria sofrido com a situação, como relata a trabalhadora B. R. P:

Um fiscal de campo se aproximou de mim, em uma empresa que trabalhei, e durante a conversa, me chamou para sair. Eu disse que não, e ele insistiu. Nisso, ele pegou a minha mão e começou a deslizar sobre o corpo dele, no meio do parreiral. Puxei imediatamente minha mão, sem graça. Os assédios começaram a ficar mais frequentes quando ele descobriu que eu tinha me separado do meu marido. Tive que pedir as contas na fazenda, porque não estava aguentando mais a situação (ENTREVISTA CONCEDIDA EM OUTUBRO DE 2016).

A ocorrência de assédios sexuais, no ambiente de trabalho é muito comum e ocorre de forma silenciosa, uma vez que as vítimas não têm coragem de denunciar as agressões (RABELO, 2008). O assédio sexual se caracteriza como “qualquer comportamento, ou revelação, por palavras, ou ações, de natureza sexual, não pretendido pela pessoa a que se destina e que se considera, portanto, ofensivo” (p. 16). A mesma autora ainda categoriza o assédio sexual em dois tipos: o “Quid Pró Quo”, que significa “isto por aquilo” e ambiente hostil (BOTÃO 1989 *apud* RABELO, 2008). No primeiro caso ocorre quando qualquer funcionário de uma empresa, que tenha cargo superior ao que é realizado pela mulher, ameace o crescimento profissional da trabalhadora dentro da empresa. Já no segundo caso, se caracteriza por agressões verbais, físicas e até mesmo visuais persistentes, gerando um ambiente hostil no local de trabalho (RABELO, 2008). Sobre a geração de ambiente hostil dentro das empresas produtoras de uvas, uma trabalhadora relatou as constantes ameaças que tem sofrido dentro da empresa em que trabalha. Para garantir a proteção e sigilo desta personagem, a entrevista foi realizada na sede do STRJ.

Fui ameaçada de morte por tentar denunciar uma situação que estava ocorrendo na empresa. O gerente ameaçou matar meus filhos e disse que iria inventar para o meu marido que estávamos tendo um caso. Isso nunca aconteceu, nunca tive nada com ele, mesmo assim ele insistia, mas eu nunca cedi. Algumas amigas, por medo de perderem o emprego, tiveram casos com ele e eram muito humilhadas na fazenda. Quando o sindicato chegava, éramos forçadas a ficarmos caladas. E até hoje continuamos caladas, porque conseguir um emprego está difícil. (ENTREVISTA CONCEDIDA PELA TRABALHADORA S. P. O EM OUTUBRO DE 2016).

É importante salientar que essa realidade descrita pela trabalhadora acima, não é comumente pautado pela mídia local (rádios, Tvs, impressos e blogs) o que torna a situação das trabalhadoras ainda mais vulneráveis. O grande quantitativo de pautas voltadas para o crescimento econômico da região tem mascarado a precarização dessas atividades nas empresas pela grande oferta de emprego à população, levando a mídia a apresentar a região do Submédio São Francisco como a verdadeira “Califórnia do Sertão”. Em sua obra, Noblat (2002) reforça que o jornalista possui o compromisso com a verdade, com os cidadãos e com a própria consciência e neste caso, o ideal de produção capitalista tem prevalecido, até mesmo durante a execução das pautas pelos veículos de comunicação e a situação dos trabalhadores e trabalhadoras da fruticultura de Juazeiro-BA, em pleno século XXI, ainda se assemelha a situações relatadas pelos autores já citados no presente trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir a presente pesquisa avalia-se que, apesar de toda exigência para a conquista de selos importantes de qualidade, que permitem a comercialização das frutas no exterior, percebe-se grandes irregularidades praticadas contra os trabalhadores da uva de Juazeiro-BA. As mais atingidas pelas condições degradantes de trabalho são as mulheres, que ainda são tratadas, no meio rural, de forma desigual, ainda sendo vistas como objeto de prazer e satisfação masculinos. Esse pode ser um dos pontos que tem impedido a evolução feminina no trabalho com a uva, locais onde muitas vezes são condicionadas a realizarem tarefas consideradas essenciais para a comercialização das frutas, mas que, muitas vezes, não são valorizados dentro das empresas.

Pode-se perceber que o número de delegadas sindicais (líderes que representam as trabalhadoras no STRJ, sem remuneração adicional) é superior ao número de homens

na mesma atividade, e estes ainda resistem quando uma mulher, delegada sindical, tenta solucionar problemas que envolvem todos os trabalhadores da área em que atuam. É importante destacar também que muitas trabalhadoras rurais se colocam em situações de inferioridade quanto ao trabalho que realizam, assumindo a função de “ajudantes” dos trabalhadores e em casa, auxiliando na renda familiar. Outro ponto desfavorável para as mulheres da uva é o enfrentamento da dupla e até tripla jornada: uma no trabalho e em casa cuidando da educação dos filhos, do lar, com a realização de serviços domésticos e a preparação da boia-fria para ela e o marido, além da realização de serviços extras.

Apesar do período que separa a presente pesquisa dos estudos realizados por Bloch (1996), Oliveira (1998) e Cavalcanti (1997), fica evidente que em alguns aspectos, as condições de trabalho das mulheres ainda permanecem as mesmas. Alguns exemplos são a realização de trabalhos sem o uso obrigatório de EPIS, falta de segurança nos transportes, melhores condições de trabalho para as gestantes, que até os nove meses de gravidez, permanecem embaixo dos parreirais, tendo acesso a todo tipo de produto químicos que são aplicados nas áreas, além dos assédios moral e sexual. É importante frisar também que na Convenção Coletiva do Trabalho existem poucas cláusulas que beneficiam as gestantes. Na verdade, todos os parágrafos do presente documento beneficiam os trabalhadores de forma coletiva, havendo poucas cláusulas que tratam especificamente da situação das mulheres.

Vale destacar também que muitas trabalhadoras, em especial as delegadas sindicais, desconhecem as práticas que se configuram como assédio sexual e moral. A falta de conhecimento somada ao medo de represálias, por parte dos proprietários das empresas, tem resultado no número pequeno de denúncias no STRJ. A mídia local, como já reforçado no presente trabalho, tem se mostrado apática diante dessas questões, procurando mostrar apenas o lado positivo da fruticultura, voltado para o desenvolvimento econômico e geração de empregos no Vale do São Francisco.

Por último, observou-se que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais não possui assessoria de comunicação fixa, e as pessoas que são contratadas para o desenvolvimento destas atividades, de forma avulsa, não chegam a denunciarem as condições de trabalho das mulheres na fruticultura, pela exigência da própria entidade em apresentar a população outros tipos de pautas. São apresentados a mídia questões que atingem os assalariados e assalariadas de forma coletiva, e talvez seja esse um dos

pontos que reforçam a resistência ou mesmo desinteresse, dos veículos de comunicação da região na abordagem dessas temáticas. É importante salientar também que não existe na entidade uma secretaria específica que discuta os problemas que atingem as mulheres. O que prevalece é a existência de pequenos grupos que participam de discussões a respeito da liberdade de gênero e direito das mulheres, mas avaliou-se que esses conhecimentos conquistados durante esses encontros não são repassados para as trabalhadoras do campo. Também não existe, na entidade, um banco de dados de controle das denúncias de assédio moral e sexual, ou até mesmo dados relacionados a outros a outros problemas vivenciados diariamente pelas assalariadas rurais.

REFERÊNCIAS

BAUER, Martin W. GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, som e imagem**. Rio de Janeiro. Vozes, 2002.

BIASE, Laura de. **A condição feminina na agricultura e a viabilidade da agroecologia**. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/128/128>. Acessado em: 14 de set de 2015.

BLOCH, Didier. **As frutas amargas do Velho Chico: irrigação e desenvolvimento no Vale do São Francisco**. São Paulo. Livros da Terra, 1996.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. ANDRADE, BerlanoBênis França de. RODRIGUES, Victor. **Mulheres e trabalho na agricultura de exportação: questões atuais**. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/view/245>. Acesso em: 29 de mar de 2015.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa . **Globalização, estratégia produtivas e trabalho de homens e mulheres na fruticultura de exportação: o caso do Vale do São Francisco**. Disponível em: bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/nabuco/glob.doc. Acesso em 29 de mar de 2015.

_____. **Frutas para o mercado global**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100005. Acessado em: 20 de mar de 2015.

GOLDENBERG, Mirian. **Arte de Pesquisar**. Rio de Janeiro. Editora Record. 2004.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de gênero e sexualidade**. Antropologia em 1ª mão. Florianópolis, UFSC/ PPGAS,1998.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa e elaboração, análise e interpretação de dados**. Atlas. São Paulo, 1990.

OLIVEIRA, Lúcia Marisy Souza Ribeiro de. **Dois anos em um: a realidade do cotidiano feminino**. Salvador. Egba, 1998.

NOBLAT, Ricardo. **A arte de fazer um jornal diário**. São Paulo. Editora Contexto, 2008.

PERROT, Michele. **Minha história das mulheres**. São Paulo. Editora Contexto. 2008.

PRIORI, Mary Del (ORG). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo, SP. Editora Pinsky, 2004.

RABELO, Helena. **Assédio Moral e Sexual no local de trabalho**. Disponível em: www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2008019.pdf. Acessado em: 20 de nov de 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo-SP. Expressão popular, 2013.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRO. **Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2016**.

SILVEIRA, Maria Lúcia. FREITAS, Taís Viudes. **Trabalho, corpo e vida das mulheres crítica à sociedade de mercado**. São Paulo. SOF, 2007.

SANDEMBERG, Cecília M. B. MACEDO S. Márcia. **RELAÇÕES DE GÊNERO: uma breve introdução ao tema In**. COSTA, Ana Alice Alcântara. LOLE, Alexnaldo Teixeira. VANIN, Macedo (ORG). **Ensino e gênero: Perspectivas Transversais**. Salvador: UFBA- NEIM, 2011, p 33-46.

SILVEIRA, Maria Lúcia. FREITAS, Taís Viudes. **Trabalho, corpo e vida das mulheres crítica à sociedade de mercado**. São Paulo. SOF, 2007.

TEDESCHI, Losandro Antônio. **MEU NOME É “AJUDA”. A vida cotidiana e as relações de poder, gênero e trabalho das mulheres trabalhadoras rurais na Região Noroeste do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/viewFile/1132/887>. Acessado em: 04 de abr de 2015.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Insular. Florianópolis, 2005.

VALEEXPORT. **Há 19 anos unindo forças para o desenvolvimento do Vale do São Francisco e da fruticultura brasileira**. Petrolina, PE: Valexport, 2014. 17p.

_____. **Dados de Importação e Exportação da Uva**. Petrolina, PE: Valexport, 2015.